



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 2.070/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 15 de dezembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1369/2025
17ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4276/2025

DATA / HORA
16/12/2025 15:55:08

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1369/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Saúde*, por meio do Memorando Nº 3206/2025 - SMS**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 15/12/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1369 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de que os remédios prescritos por médicos do SUS, seja em Unidades Básicas de Saúde (UBS), Hospital Regional e UPA do município, sejam os que são padronizados pelas **FARMÁCIAS DO SUS**.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a padronização dos medicamentos do Sistema Único de Saúde (SUS) é crucial para as pessoas de baixa renda, pois garante o acesso a tratamentos de saúde eficazes, seguros e de qualidade, eliminando barreiras financeiras.

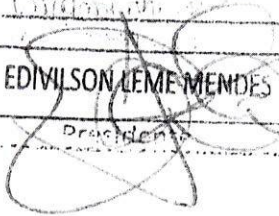
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de outubro de 2025.


Manoel Pereira Filho
Vereador

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
02 DEZ 2025
Recebido Por Victoria 15.10
Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
3749/2025	04/11/2025 11:43:41	120.XXX

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	12/10/2025
Despacho:	
EDILSON LEME MENDES	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMS-departamento de Atencao Hospitalar Urgencia e Emergencia

MEMORANDO Nº 3206/2025 - SMS

Ao Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria Municipal de Governo

Assunto: **Resposta a indicação nº 1369/2025**

Processo nº 3509205.402.00014278/2025-13.

Vimos por meio deste, em atenção ao memorando nº 3729/2025 e indicação nº 1369/2025, informar que, na UPA 24h e no Hospital Municipal, as medicações prescritas são aquelas padronizadas na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE) do município.

Desde já agradecemos a indicação e nos colocamos a disposição para trabalhos futuros.

Cajamar, na data da assinatura digital.

Fagner Primo da Rocha

Diretor de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência

Daniel de Freitas

Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fagner Primo da Rocha, Diretor**, em 15/12/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gonçalves de Freitas Paulino, Secretário Municipal**, em 15/12/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

CALAMAR

NOV 1980

100

INJETAVEIS ME

100

EM TODAS AS UNIDADES

TODAS AS UNIDADES		Embal.
Descrição		Embal.

Capsula	
Comp	

Comp	
Dracma	

ANTIBIÓTICOS OU MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO
PENSAÇÃO: FAVOR ADEQUAR A APRESENTAÇÃO CONFORME PADRONIZAÇÃO ACIMA.
MÁXIMO TRES (3) MEDICAMENTOS